



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0012-2015

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de colocarem bancos nas dependências do parque existente na Escola Municipal “Antonio Gonçalves das Neves”, possibilitando o descanso das crianças quando sentirem necessidade, entre uma brincadeira e outra.

Saliento que é comum observarmos as crianças agachadas ou sentadas no chão após se exaurirem nas brincadeiras no parque, e que estes bancos viriam de encontro com esta necessidade.

Espírito Santo do Turvo, 16 de março de 2015.

Osmar Aparecido Messias
VEREADOR

